

DECRETO Nº 693, DE 04 DE ABRIL DE 2025

Decreta luto oficial por três dias
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

Considerando, o falecimento da Sr.^a **Marlene Quinino de Medeiros Faria**, mãe do Servidor Público Epitácio Monteiro de Faria Neto;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 04, 05 e 06 de abril de 2025, no âmbito do município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de abril de 2025.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito